



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Em cumprimento ao que estabelece o Art.2º da Resolução 2.2072, de 24 de setembro de 2007, a vereadora que abaixo subscreve vem através desta REQUERER a formação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

JUSTIFICATIVA

Considerando o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no Artigo 6º da Constituição Federal, e considerando a grave crise humanitária gerada pela pandemia do Coronavírus, se faz urgente e necessária, uma ampla mobilização social que promova a construção de ferramentas para efetivamente cumprir a lei.

A segurança alimentar e nutricional compreende não só o acesso ao alimento mas também a qualidade da alimentação e a necessidade de nutrientes conforme a faixa etária e respeitando as especificidades no que diz respeito à cultura alimentar de certos grupos como indígenas, quilombolas e imigrantes.

Essa discussão é permanente e está presente em vários setores sociais como na Assistência Social, comunidades, escolas e hospitais, mas, neste momento de crise sanitária, econômica e social por qual passamos, ela se faz urgente.

Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), por Segurança Alimentar e Nutricional entende-se a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

A frente vai apoiar e propor iniciativas que contribuam para a inclusão social, econômica e política das famílias que vivem abaixo da linha da pobreza, para que todos tenham garantido o sagrado direito à alimentação.

Apoiará tramitação de propostas que ajudem a democratizar o acesso regular e permanente dos portoalegrenses aos alimentos de que necessitam, conforme estabelecido na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan). Considerando o importante papel que o legislativo municipal pode e deve cumprir nesse momento, solicito a instalação da Frente Parlamentar pela Segurança Alimentar e Nutricional.



Documento assinado eletronicamente por **Reginete Souza Bispo, Vereador(a)**, em 09/04/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0223045** e o código CRC **2CAF8CDB**.

Referência: Processo nº 230.00009/2021-95

SEI nº 0223045